



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

OS ITENS/LOTES DESSA LICITAÇÃO QUE APRESENTEM SEU VALOR MÁXIMO ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.937/2018

OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de Materiais De Expediente, Escritório E Escolar, para uso em diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **17/04/2018**;
- Abertura e avaliação das propostas: dia **17/04/2018**, a partir das 9:00 horas;
- Início da sessão pública/lances: **dia 17/04/2018, As 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 2.424.678,00** (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 12 e 13h00 às 17:00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I- Termo de Referência;
- b) Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- c) Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- d) Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços.
- e) Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- f) Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- g) Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- h) Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade

PREÂMBULO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.licitacoes-e.com.br.
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o(a) Pregoeiro(a) julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.5. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as microempresas e as empresas de pequeno porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.3. **Os itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão exclusivos à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147/2014 alterações posteriores.**



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I - Recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - II - A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
 - III - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - IV - A adjudicação da proposta de menor preço;
 - V - A elaboração de ata;
 - VI - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VII - Recebimento, exame e decisão sobre recursos;
 - VIII - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.8. A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 6.9. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.10. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
- 6.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, **após a declaração do vencedor** pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.
- 8.3. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando facultado aos demais licitantes a apresentação das contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 8.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 8.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.6. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) **não** terão efeito suspensivo.
- 8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.8. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 9.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
 - 9.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
 - 9.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
 - 9.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
 - 9.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - 9.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
 - 9.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
 - 9.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - 9.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - 9.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
 - 9.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 9.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 9.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 9.6. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação;
- 9.7. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 9.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 9.9. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 9.10. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 9.11. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmf.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 9.12. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 9.13. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 9.1. A Diretoria de Compras e Suprimentos, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 10.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 10.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 10.5. A licitante que injustificadamente não assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no item anterior ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou correspondente à nota de empenho.
- 10.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

- 11.1. As contratações se darão através da formalização de Termo de Contrato.
- 11.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
 - I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 11.3. *A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;*
- 11.4. *No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil ou criminal que couber:*
 - 11.4.1. *Advertência;*
 - 11.4.2. *Multa:*



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 11.4.2.1. *Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;*
- 11.4.2.2. *Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para início do(s) serviço(s);*
- 11.4.2.3. *Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do Contrato limitado a 10% do valor contratual.*
- 11.4.2.4. *Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;*
- 11.5. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.7. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.
- 12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 12.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 29 de março de 2018.

Ney Patrício da Costa

Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote terá registrado somente o valor unitário de cada item, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro;
2. As aquisições dos itens constantes dos lotes poderão ser realizadas de forma individualizada, conforme o interesse da Administração Municipal;

item	quant.	unid.	especificações	vlr unit.	vlr. máx. lote
LOTE 01					
1	132	unid.	Agenda para telefones/endereços. Com folha para identificação de dados pessoais, tabela de códigos DDD/DDI; - Capa/contracapa: duplex plastificado 275 g/m ² ; - Folhas internas: papel off-set 120g/m ² ; - Formato: 148 x 210mm; - Numero mínimo de páginas: 82. UNIDADE	20,85	17.257,53
2	212	unid.	Agenda permanente - tipo executivo, com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 1200g/m ² , revestido em couro sintético, na cor preta, marrom ou azul . Folhas internas de papel OFFSET 63g/m ² , no formato mínimo de 13,3 x 19,5 cm. Número mínimo de páginas: 384	19,99	
3	92	Caixa	Alfinete de aço 26mm	3,84	
4	68	Caixa	Alfinete de cabeça para mapa, caixa com 50 unidade diversas cores.	3,65	
5	100	Caixa	Alfinete ponta bola - 2cm CX c/ 100 unidades	3,20	
6	133	unid.	Almofada p/ Carimbo - nº 3 - Azul	4,21	
7	161	unid.	Almofada p/ Carimbo - nº 3 - Preta	4,24	
8	30	unid.	Almofada p/ carimbo Nº 03 vermelha	4,18	
9	190	unid.	Apagador p/ quadro branco, base plástico reforçado, feltro superior macio e resistente, refil substituível, medidas 15x6cm	3,53	
10	2.002	unid.	apagador quadro branco, material base feltro, material corpo acrílico 17cm x 5cm x 10cm, estojo com compartimento para 02 pinceis.	3,65	
LOTE 02					
1	25	unid.	Aparelho telefônico com fio, deverá conter as seguintes especificações técnicas: funções flash, transferência de chamada, rediscagem, mute/mudo multi frequência, modo de discagem tom/pulse, volumes de campainha (alto, médio e baixo timbres de campainha, opção de chave e bloqueio, posições para mesa e	59,31	3.605,07



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			parede na cor preto, garantia: 12 (doze) meses pelo fabricante.		
2	12	unid.	Aparelho Telefônico sem fio com Sistema de operação na frequência dect 6.0 (1,9 ghz). o aparelho telefônico deverá conter as seguintes características: telefone sem fio, recursos de discagem direta reacionando apenas uma tecla, atendimento multi-tecla, localizador do monofone para evitar a perda do aparelho. tecnologia sem fio dect 6.0 (1,9 ghz). discagem rápida até 10 números. discagem direta de 2 números. atendimento com qualquer tecla. localizador de monofone. montável na parede. pausa / flash / redial. 7 níveis de volume do toque. 6 toques e 14 melodias. - garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	176,86	
LOTE 03					
1	481	unid.	Apoio p/pés tipo gangorra em polipropileno preto e estrutura em metal.	47,14	22.674,34
LOTE 04					
1	110	Caixa	Arquivo maleta slim c/ 6 pastas suspensas	40,96	26.886,11
2	915	unid.	Arquivo Morto em Polionda nas Medidas 250 x 130 x 360 - CORES DIVERSAS: Preta, vermelha, amarela, branca, verde e azul)	5,95	
3	4.618	unid.	Arquivo Morto em Polionda nas Medidas 270 x 140 x 390 mm - CORES DIVERSAS	3,57	
4	200	unid.	Arquivo morto, revestido em papel kraft de no mínimo 190g/m, desmontável, medindo aproximadamente 36,5x25x13cm com campo para ano, mês, setor, validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e tampa. UNIDADE	2,25	
LOTE 05					
1	450	unid.	Apontador com depósito em plástico transparente. UNIDADE	1,04	19.307,18
2	1.677	unid.	Apontador de ferro p/ lápis	0,79	
3	9.850	unid.	Apontador de plástico para lápis, retangular.	0,51	
4	3.288	Pacote	Atilho de borracha nº 18, elástico latex, fino, claro, pct.c/ 100 GR (145 unidades). PACOTE	2,38	
5	9	Rolo	barbante algodão cru, 6 fios, 591 m diversas cores	5,79	
6	624	Rolo	Barbante algodão, quantidade fios 8 un, acabamento superficial torcidos, cor branca. (100 metros)	7,15	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7	41	unid.	Barbante tipo 4/8 natural algodão 250g	3,70	
LOTE 06					
1	38	unid.	bandeja para correspondência dupla plast/acrilica dobrável	27,62	9.375,96
2	320	unid.	bandeja para correspondência tripla plast/acrilica dobrável	26,02	
LOTE 07					
1	1.222	Pacote	Bastão de cola quente grosso, comprido (pacote c/ 6). PACOTE	2,16	26.329,44
2	430	Pacote	Bastão de cola quente, fino, comprido (pacote c/ 3). PACOTE	0,66	
3	1.454	unid.	Bloco com 100 folhas para recado auto adesivos 76 x 102mm diversas cores	3,66	
4	1.315	unid.	Bloco de 100 folhas para recado auto adesivos 38 x 51 mm diversas cores	2,49	
5	120	unid.	Bloco p/ recado, Auto-Adesivo Post-It 76 x 76 com 100 Unidades	4,35	
6	60	unid.	Bobina plástica picotada 25x35, polietileno, alta densidade	16,26	
7	105	Caixa	bobina térmica-57mm, 1 via, 30m, caixa c/40	57,69	
8	11	unid.	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil	1,05	
9	2.755	unid.	Borracha branca macia nº 20 para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, macia, medindo no mínimo 34x23,8x8mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia	0,42	
10	75	unid.	Borracha branca nº 40	0,45	
11	17.802	unid.	Borracha branca super nº 60.	0,34	
LOTE 08					
1	10.277	unid.	Caderno brochura capa dura 48 folhas capa em papelão 697g/m- formato + - 148x210mm	3,02	68.478,64
2	13.648	unid.	Caderno brochura capa dura 96 folhas capa em papelão 697g/m- formato + - 148x210mm, revestido por papelão off-set 120g/m2-23 pautas	2,74	
3	17	unid.	Caderno capa dura 96 folhas capa em papelão 697g/m- formato + - 148x210mm, revestido por papelão off-set 120g/m2-23 pautas. UNIDADE	2,74	
LOTE 09					
1	640	unid.	Caderno de desenho grande em espiral	6,72	40.067,92
2	385	unid.	Caderno Espiral, capa dura 96 folhas 1/4	4,90	
3	2.000	unid.	Caderno espiral, capa dura aspiral 96	4,31	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			folhas, 145 X 203		
4	2.443	unid.	Caderno universitário espiral 200 fls 10 X 1. UNIDADE	10,34	
LOTE 10					
1	162	unid.	Caixa arquivo em poliestireno para 10 pasta suspensa	33,22	28.321,31
2	19	unid.	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 28,2 LITROS, MEDINDO 56,4X38,5X20,1 CM.	23,23	
3	110	unid.	Caixa Organizadora Tamanho M 23x26,5x36cm	44,58	
4	110	unid.	Caixa Organizadora Tamanho P 19,5 x 25,5 x 36 cm	41,91	
5	110	unid.	Caixa Plástica transparente 56 litros, retangular c/tampa, c/ 04 pressão (2 de cada lado).	118,04	
LOTE 11					
1	11.990	unid.	Caneta Esferográfica Vermelha (marcas aprovadas: BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL) outras marcas cotadas serão solicitadas amostras para aprovação, a não aprovação acarretará na desclassificação da proponte.	0,66	33.006,60
2	23.470	unid.	Caneta Esferográfica - Azul - (marcas aprovadas: BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL) outras marcas cotadas serão solicitadas amostras para aprovação, a não aprovação acarretará na desclassificação da proponte.	0,66	
3	14.550	unid.	Caneta esferográfica preta (marcas aprovadas: BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL) outras marcas cotadas serão solicitadas amostras para aprovação, a não aprovação acarretará na desclassificação da proponte.	0,66	
LOTE 12					
1	6	unid.	Marcador de Quadro Branco - Azul	10,85	29.903,77
2	6	unid.	Marcador de Quadro Branco - Preta	10,85	
3	6	unid.	Marcador de Quadro Branco - Vermelha	10,85	
4	2.900	unid.	Marcador permanente cores variadas	3,96	
5	30	unid.	Caneta Corretiva a Base de Água	4,39	
6	447	jogo	Caneta hidrográfica 12 cores, ponta média. JOGO	3,54	
7	13.790	unid.	Caneta marca texto fluorescente ponta 4mm cores diversas	0,83	
8	144	unid.	Caneta Marcador Permanente cor preta Ponta Média 2.0mm para CD	3,99	
9	1.543	unid.	Caneta para Cd 1,0 mm cores azul, preta E VERMELHA	2,91	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 13						
1	350	unid.	Capa plástica para encadernação A4, fumê. UNIDADE	0,27	10.332,73	
2	500	unid.	Capa plástica para encadernação A4, preta. UNIDADE	0,16		
3	6.500	unid.	Capa plástica transparente p/ encadernação A4	0,32		
4	8.530	unid.	Cartolina branca 50x65cm	0,48		
5	7.429	unid.	Cartolina colorida 50x65cm	0,49		
6	50	unid.	Chaveiro, material plástico com etiqueta de identificação, tamanho 5,8 x 2,60 x 0,5 cm	6,43		
7	2	Pacote	Cinta abraçadeira de nylon, medindo 20 cm, pacote c/ 100 unidades	11,06		
LOTE 14						
1	10	unid.	Fita epon mx-80 roxa	6,47	13.410,46	
2	30	unid.	Fita para Impressora Fx 890	12,01		
3	206	unid.	Fita Silver Prata 48 mm 5 m Bond	10,28		
4	50	Rolo	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO - 70MM DE LARGURA X 200 METROS	15,50		
5	6	unid.	Cartucho de Tinta Preto HP 21	78,32		
6	5	unid.	cartucho para impressora Hp 22 colorido	88,35		
7	107	Caixa	DVD virgem 4.7 GB / 120 min, com 50 unidades	69,73		
8	1.000	unid.	CD R virgem c/ envelope, mídia óptica gravável utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados, Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos	1,66		
9	200	unid.	Capa para CD redonda 07 mm	0,30		
LOTE 15						
1	159	Caixa	Clip niquelado 10/0 c/ 500	9,00	40.563,42	
2	252	Caixa	Clip niquelado 2/0 cx c/ 500gr	9,00		
3	220	Caixa	Clip niquelado 3/0 cx c/ 500gr	9,00		
4	1.253	Caixa	clip niquelado 6/0 500 gr	8,98		
5	265	Caixa	Clips niquelado 1/0 c/ 500g	8,98		
6	1.203	Caixa	Clips niquelado 8/0 cx c/ 500 g. CAIXA	9,00		
7	1.161	Caixa	Clips niquelado nº 4 c/ 500 gr	8,98		
LOTE 16						
1	132	unid.	Filtro de linha 6 tomadas	18,76	17.457,88	
2	284	unid.	Adaptadores de tomada antiga/nova - pp 10a/250v	5,61		
3	6	unid.	Adesivo biocomponente a base de resina epóxi, com alto poder de adesão para colagens de pequenas superficies lisas,	8,75		



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			porosas ou irregulares		
4	1.182	unid.	Cola adesiva instantânea 20g	10,08	
5	42	Tubo	Cola adesiva instantânea 5g	3,98	
6	50	Litro	Cola para madeira, 1L	21,20	
7	10	unid.	Desengripante lubrificante multiuso spray, com bico aplicador, embalagem c/ 300 ml	19,41	
LOTE 17					
1	2.999	unid.	Cola branca em bastão 40 g. UNIDADE	3,42	41.689,13
2	1.220	unid.	Cola branca, líquida, frasco com 1 Kg. UNIDADE	5,44	
3	550	Caixa	Cola colorida, cx c/ 6 unidades c/ 23 g cada unidade.	6,70	
4	2.968	unid.	Cola glitter 35g	3,80	
5	5.065	unid.	Cola líquida branca 90 g (marcas aprovadas: BIC, TENAZ, ACRILEX, FABER CASTELL) outras marcas cotadas serão solicitadas amostras para aprovação, a não aprovação acarretará na desclassificação da proponte.	1,59	
6	300	unid.	Cola para E.V.A. 75 g	5,93	
LOTE 18					
1	2.027	Caixa	Colchete Nº 15 Caixa com 72 Unidades	10,42	38.753,90
2	2.534	Caixa	Colchete Nº 6 Caixa com 72 Unidades	4,36	
3	1.024	unid.	Colchetes nº 12 - cx c/ 72 ud	6,43	
LOTE 19					
1	300	Rolo	Contact colorido 45 cm X 10 m	48,71	41.104,40
2	22	Rolo	Papel Contact Transparente 45cm x 10 Metros	26,86	
3	464	Rolo	Contact transparente 45 cm X 25 m.	55,82	
LOTE 20					
1	795	unid.	Calculadora de Mesa 12 dígitos; com visor LCD; memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático; Funciona a bateria (G10) e energia solar; Peso máximo 150 g	16,31	16.252,40
2	3	unid.	ENCADERNADORA PERFURADORA TAMANHO A3, com ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral, perfurar até a extensão do tamanho A3 que vai até 420mm., gaveta especial para o depósito dos resíduos; Extensão de perfuração: 425mm; Tamanho da mesa: 460 x 260mm; Capacidade de perfuração: 20 folhas	528,26	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3	4	unid.	Guilhotina Comprimento do corte: 43 cm Capacidade máxima de corte: 400 folhas Dimensão da mesa: 625 x 700 mm Peso: 52 Kg Cor: Cinza	228,20	
4	3	unid.	GUILHOTINA FACÃO. - Comprimento do corte: 310 mm. - Altura do corte: 2,0 mm. - Capacidade: 20 folhas - Área da mesa (mm): 255 x 350 - Peso: 3,10 kg. - Base de Metal, Régua com escala em milímetros e polegadas	262,79	
LOTE 21					
1	20.730	unid.	envelope 114X229 branco com janela	0,10	16.502,30
2	39.370	unid.	Envelope 114X229 branco s/ RPC	0,08	
3	4.655	unid.	Envelope branco 240X340 mm.	0,14	
4	1.245	unid.	Envelope pardo 20 x 30 cm	0,14	
5	10.450	unid.	Envelope Pardo 24 x 34	0,27	
6	24.620	unid.	Envelope Pardo 26x36	0,31	
LOTE 22					
1	15	unid.	Escalímetro c/escala 1:75	26,59	12.163,98
2	204	Pacote	Espiral 09mm preto p/ encadernações de até 50 folhas, pc/100	8,68	
3	450	unid.	Espiral 12MM (70FL) PVC	0,11	
4	50	unid.	Espiral 17MM (100FL) PVC	0,19	
5	203	Pacote	Espiral 17mm (100fls) PVC, pacote com 100 unidades, preto	16,25	
6	270	unid.	espiral 23mm preto p/ 140 folhas	0,22	
7	580	unid.	Espiral 9mm(50 FL) PVC	0,18	
8	1	Pacote	Espiral p/ encadernação 07 mm p/ 25 folhas pacote c/ 100 unidades	8,06	
9	1	Pacote	Espiral p/ encadernação 29 mm p/ 200 folhas pacote c/ 35 unidades	17,55	
10	319	unid.	Estilete Estreito	1,63	
11	502	unid.	estilete largo un.	2,54	
12	131	unid.	Corretivo - fita corretiva tape roller 5mm x 6m	4,80	
13	1.074	unid.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml, Atóxico, Inodoro, correção a seco(não precisa secar para reescrever em cima).	2,79	
14	6	unid.	Elástico chato nº 10 - 6mm x 5m	18,17	
15	106	unid.	Fita de Cetim nº 02 Comprimento 10 m Largura 11 mm	2,72	
16	130	unid.	Fita de Cetim nº 04 Comprimento 10 m Largura 22 mm	3,73	
17	10	Metro	Feltro várias cores	14,47	
LOTE 23					
1	1.886	Pacote	Etiqueta autoadesiva 33,9X101,6. 14 etiquetas por folha, branca, pacote c/ 25 fls. PACOTE	4,00	19.750,13
2	25	Pacote	Etiqueta autoadesiva 99 X 55,8 mm. 10	4,67	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			etiquetas por folha, branca, pacote c/ 25 fls - A4.		
3	5	Caixa	Etiqueta autoadesiva, para impressora laser ou jato de tinta, medindo 38,1 x 21,2 mm, na cor branca, com 65 etiquetas por folha, caixa com 25 folhas.	14,14	
4	2	Caixa	Etiqueta Laser 25,4 X 101,6 2520 - 25 fls	4,67	
5	2	Pacote	Etiqueta nº 80 - 25 folhas	4,67	
6	150.000	unid.	Etiqueta patrimonial em poliéster, sem impressão, cor prata cromo fosco, corte cantos arredondados, etiquetas de 42 mm de largura por 20 mm de altura, com 3 mm de distância entre as etiquetas nas laterais e acima, rolos com duas colunas de etiquetas, com rolete interno de 2,5 cm de diâmetro mínimo, adesivo de alta resistência.	0,08	
LOTE 24					
1	9.660	unid.	EVA colorido liso 600mmX400mm	1,28	28.284,80
2	8.000	unid.	EVA decorado 640mmX400mm	1,99	
LOTE 25					
1	15	unid.	Fita adesiva colorida 12mmX10mm	0,52	66.016,32
2	684	unid.	Fita adesiva dupla face, 18 mm X 30 m.	6,08	
3	51	Rolo	Fita adesiva em polietileno, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor marrom, aplicação: empacotamento	3,98	
4	3.867	unid.	Fita Adesiva Transparente 12x40	0,98	
5	1.514	unid.	Fita adesiva transparente 48mmx100m	6,57	
6	2.845	unid.	Fita Adesiva Transparente 48x50.	3,68	
7	536	unid.	Fita crepe 25 mm X 50 m	4,01	
8	3.546	unid.	Fita crepe 50mm X 50m, Composição básica: papel crepado e adesivo a base de resina de borracha	7,44	
9	3.073	unid.	Fita crepe branca, 19 mm X 50 m.	2,85	
10	39	unid.	Fita dupla face 12mm X 30m	3,87	
LOTE 26					
1	1.148	unid.	Grampeador de 25 a 40 Folhas com Apoio Anatômico Emborrachado, Metálico, Depósito com Fase de Segurança, Base Emborrachada, Usa Grampo 26/6 até 25 Folhas e 24/6 até 40 Folhas	10,12	52.112,81
2	22	unid.	grampeador de parede pistola (rocama)	61,59	
3	729	unid.	Grampeador em aço tam. grande, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, carregável com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade para grampear no mínimo 100 folhas.	53,37	
4	2	unid.	Grampeador profissional até 240fls	116,67	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 27					
1	1.248	unid.	extrator de grampo galvanizado	0,90	75.148,34
2	5	unid.	Extrator de grampos, material aço, tipo piranha, tratamento superficial revestimento plastificado, cor preta	3,13	
3	5	Caixa	27778 - Grampo 9/14 mm cx c/ 5000 und	19,37	
4	30	Caixa	Grampo 9/8 Zincado Caixa com 5000 Unidades	12,48	
5	1.362	Caixa	Grampo niquelado p/ grampeador 26/6 (até 25 fls), caixa c/ 5000 und. CAIXA	2,41	
6	5.144	Caixa	Grampo niquelado p/ grampeador 23/13, caixa c/ 5000 und.	11,85	
7	466	Caixa	Grampo niquelado p/ grampeador 23/8 (50 fls), caixa c/ 5000 und. CAIXA	9,29	
8	77	Caixa	Grampo niquelado p/ grampeador 24/6 (até 40 fls), caixa c/ 5000 und. CAIXA	8,27	
9	47	Caixa	Grampo niquelado p/ grampeador, 106/6, c/ 2500 und. CAIXA	9,16	
10	46	Caixa	Grampo niquelado p/ grampeador, 106/8, c/ 2500 und. CAIXA	8,87	
11	5	Caixa	Grampo para grampeador 23/24	15,23	
12	444	Caixa	GRAMPO trilho plástico branco 80 mm, com haste e encaixe redondo e trilho de 15mm de largura, embalagem de 25 jogos. (marca aprovada: DELLO) outras marcas cotadas serão solicitadas amostras para aprovação, a não aprovação acarretará na desclassificação da proponte.	7,70	
LOTE 28					
1	4	Caixa	Lâmina p/ estilete, material aço carbono, largura 18 mm, comprimento 100 mm, cartela c/ 10 unidades	3,23	56.403,85
2	84	Caixa	Lâmina para Estilete estreito com 10 peças	2,53	
3	60	Caixa	lápiz de cor aquarelavel 24 cores ecolapis	32,74	
4	8.435	Caixa	Lápis de cor, 12 cores, longo, inteiro, sextavado.	3,80	
5	40.730	unid.	lapis preto nº02	0,36	
6	27	unid.	Lapiseira 0,7 mm	4,01	
7	52	unid.	Lapiseira 0.5mm	3,99	
8	30	unid.	Lapiseira 0.9mm	3,87	
9	2.209	Caixa	Giz de cera 12 unidades, medindo aproximadamente 8,5cm. Composto de cera, pigmentos atoxico carga mineral inerte, caixa contendo obrigatoriamente as cores basicas (amarelo, vermelho, verde, azul) validade de no minimo 01 ano.	3,14	
10	4	Caixa	Grafite 0,5 mm, 2B, cx c/ 12	1,94	
11	30	Tubo	Grafite p/ lapiseira nº 0,7 mm (tubo com 12 unidades)	3,61	
12	4	Caixa	Grafite p/ lapiseira, medindo 0,9 mm, caixa c/ 12 unidades	3,51	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 29					
1	467	unid.	Livro Ata com 100 Folhas	9,05	16.598,67
2	35	unid.	Livro Ata horizontal com 200 Folhas	19,48	
3	126	unid.	Livro ATA vertical - 200 fls	18,73	
4	100	unid.	Livro caixa escritório - 100 fls	16,53	
5	200	unid.	Livro ponto c/ 200 fls, 4 assinaturas. Papel sulfite 63/75 g/m2, c/ folhas numeradas, capa dura, formato 220 X 316 mm. UNIDADE	17,03	
6	526	unid.	livro protocolo, quantidade folhas 104 FL, comprimento 154 mm, largura 216 mm, características adicionais capa dura	7,69	
7	44	unid.	livro protocolo, quantidade folhas 50 FL, comprimento 154 mm, largura 216 mm, características adicionais capa dura	5,15	
LOTE 30					
1	5.437	Caixa	Massa para modelar 90g 6 cores	2,48	14.235,16
2	442	unid.	molha dedo em gel 12 grs	1,70	
LOTE 31					
1	147	unid.	Mouse óptico PS2 800 DPI 03 botões e Scroll vertical, interface USB 2.0, ergonomia para destros e canhotos, cor:preto ou similar ou de qualidade superior	13,83	20.382,36
2	200	unid.	Mouse óptico, interface USB, c/ 2 teclas e botão de rolagem, cor preta.	27,16	
3	15	unid.	Mouse Pad, com apoio de Pulso em Gel - Azul	23,99	
4	31	unid.	Teclado Sem Fio KB600 Preto ou similar ou de qualidade superior	63,90	
5	200	unid.	Teclado standard p/ computador, interface USB, ABNT2, PTBR, preto. ou similar ou de qualidade superior	42,11	
6	60	unid.	Teclado USB Slimstar 110 Português ou similar ou de qualidade superior	35,91	
LOTE 32					
1	300	unid.	Papel Almoço com Pauta e Margem	0,19	41.560,24
2	3.200	unid.	Papel camurça - diversas cores	1,00	
3	4.000	unid.	Papel Carmim colorido 640mmX480mm	0,91	
4	6.500	unid.	Papel Cartão colorido 640mmX480mm	0,92	
5	400	unid.	PAPEL CELOFANE COLORIDO 85X100	2,23	
6	2.980	unid.	Papel crepom 48cm x 2m	0,88	
7	10.000	unid.	Papel dobradura - diversas cores	0,32	
8	500	Pacote	papel especial a4 210 mm x 297 mm - casca de ovo ou novo pérsico. pacote C/ 50 FLS	14,15	
9	300	Pacote	Papel filicoat branco, 180 g/m², pacote c/ 50 fls	22,32	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

10	702	Quilo	Papel Kraft 80g 60 cm de largura	5,80	
11	20	KG	Papel kraft 60 cm	6,91	
12	212	Caixa	Papel vergê 180 g (cx c/ 50 fls)	14,77	
13	3.060	Folha	Papel Seda aprox. 48 x 60	0,28	
LOTE 33					
1	58.108	Resma	Papel sulfite A4 75 GRS 500 fls, branco	16,78	975.052,24
LOTE 34					
1	625	Resma	Papel sulfite A3 75 GRs alcalino - pct c/ 500 fls.	37,58	23.487,50
LOTE 35					
1	2.000	Resma	Papel sulfite A4 colorido 500fls	31,56	63.120,00
LOTE 36					
1	215	unid.	PASTA ANTI-PÓ, Confeccionada em cartão microondulado revestido de cartão duplex, Anel em polipropileno para remoção da pasta; Índice A/Z; Dimensões: Largura: 255 mm; Comprimento: 350 mm; Altura da lombada: 75 mm.	88,34	18.993,10
LOTE 37					
1	4	unid.	Pasta arquivo A4, material PVC, tipo sanfonada, largura 390 mm, cor transparente c/ 31 divisórias e elástico.	30,78	11.639,55
2	1.112	unid.	Pasta Cartolina com Elástico cores diversas Tamanho Ofício	1,83	
3	22	unid.	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	24,25	
4	10	unid.	Pasta catálogo 30 fls. UNIDADE	9,98	
5	925	unid.	Pasta Catálogo com 50 Folhas	6,57	
6	1.611	unid.	Pasta com Grampo Trilho 235 x 325mm, em cartão altamente resistente, plastificado na cor. Cores: vermelha, verde, amarela, azul. Gramatura mínima 280 g/m ²	1,72	
LOTE 38					
1	6.884	unid.	Pasta L, flexível, para formato ofício, polipropileno, com abertura na parte superior e lateral formando "L" cores variadas. Dimensões: 31 X 22 cm. UNIDADE	3,18	38.368,22
2	505	unid.	Pasta para guardar EVA, polionda 20 mm, A3, c/ alça.	16,78	
3	5	unid.	Pasta polionda escolar 315 X 226 X 35 mm. Cores: azul, vermelha, verde.	2,56	
4	3.745	unid.	pasta PVC ofício, transparente com elástico 2cm cores diversas	1,54	
5	94	unid.	Pasta sanfonada A4, 12 div., em PVC, fume	23,65	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 39					
1	514	unid.	Pasta AZ - Lombo Largo	8,67	25.742,34
2	180	unid.	pasta AZ lombo estreito	7,61	
3	11.316	unid.	Pasta suspensa plastificada marmorizada, c/ visor , c/ etiqueta branca, 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós, c/ 1 grampo plástico, 361 x 240mm, 6 posições para visor e etiqueta. Gramatura mínima 538 g/m ² , espessura: 0,50 mm. UNIDADE	1,76	
LOTE 40					
1	167	unid.	Pen Drive - 8 GB - Unidade de armazenamento de dados em memória flash, usb 2.0, compatível com programa operacional Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux ou superior, plug and play, dimensões aproximadas (AxLxP) 4x1,6x4 cm	20,60	35.486,58
2	967	unid.	Pen-drive 16 Gb	33,14	
LOTE 41					
1	327	unid.	Perfurador de papel para 100 folhas, possui 2 furos, margem de 6mm, fura ate 100 folhas espaço entre furos 80mm	151,30	55.686,90
2	210	unid.	Perfurador de papel, material aço, médio, capacidade de perfuração 30 folhas, funcionamento manual, , furos redondos com marginador.	29,58	
LOTE 42					
1	25	unid.	Bateria 12 Volts A23	4,51	11.290,11
2	45	unid.	pilha alcalina palito recarregável c/ 2 unid.	16,01	
3	359	unid.	Pilha palito alcalina AAA, embalagem c/ 02 unds	3,91	
4	1.914	unid.	Pilha pequena alcalina AA, embalagem c/ 04 unds	4,73	
LOTE 43					
1	5.201	unid.	Pincel atômico 1100 P (vermelho, preto, azul, verde)	3,51	77.874,12
2	620	unid.	Pincel atômico 850 - cores diversas	1,80	
3	6	unid.	Pincel marcador para quadro branco/magnético - preto	3,87	
4	52	jogo	pincel nºs 2,4,6,8,10,12,14,16 para pintura em tecido e papel	8,66	
5	6.233	unid.	Pincel para quadro branco (preto, azul, vermelho)	4,20	
6	603	unid.	Pistola para cola quente, grande.	41,00	
7	53	unid.	Pistola para cola quente, pequena.	15,39	
8	3.300	unid.	Plástico médio, 24 X 33 cm, s/ furos.	0,22	
9	50	unid.	Plástico pasta médio c/ 4 furos A3	0,44	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

10	46.190	unid.	Plástico pasta médio c/ 4 furos A4	0,12	
11	150	unid.	Plastico pasta, grosso com quatro furos.	0,14	
LOTE 44					
1	49	unid.	Porta canetas acrilico triplo	21,69	17.595,68
2	322	unid.	Porta Clips/Caneta e Papel	12,92	
3	50	unid.	Porta Cracha 08x12 Horizontal c/cordão de silicone	2,72	
4	5	unid.	Porta Fita Adesiva	10,18	
5	617	unid.	Prancheta em acrílico, tamanho officio	13,86	
6	130	unid.	Prancheta em madeira, prendedor metálico, tamanho officio	3,45	
7	164	Caixa	Prendedor de papel (tipo binder clip) corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. Capacidade para prender até 60 folhas de papel, cx c/ 12 und	2,49	
8	64	Caixa	Prendedor de papel (tipo binder clip) corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm. Capacidade para prender até 80 folhas de papel, cx c/ 12 und. CAIXA	4,17	
9	128	Caixa	Prendedor de papel (tipo binder clip) corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm. Capacidade para prender até 100 folhas de papel, cx c/ 12 und	6,05	
10	21	Caixa	Prendedor de papel (tipo binder clip) corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41mm. Capacidade para prender até 120 folhas de papel, cx c/ 12 und. CAIXA	10,32	
11	103	Caixa	Prendedor de papel (tipo binder clip) corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm. Capacidade para prender até 150 folhas de papel, cx c/ 12 und	14,75	
LOTE 45					
1	67	unid.	Quadro branco 0,90x1,20 moldura de madeira	80,99	21.427,49
2	8	unid.	Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio Serão fornecidos quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões: Altura 100 cm Largura 150 cm	52,03	
3	221	unid.	Quadro mural de feltro – Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19mm	70,52	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. – Dimensões: altura 120 cm; Largura 90 cm.		
LOTE 46					
1	70	unid.	Régua 30 cm metal	6,04	35.023,90
2	1.102	unid.	Regua 50 Cm Transparente	2,88	
3	10	unid.	Régua acrílica transparente 1m	5,07	
4	3.361	unid.	régua acrílica transparente 30 cm	0,55	
5	300	Pacote	SACO PLÁSTICO PE A4 4 FUIROS 0,12 mm - pacote com 100 unid	0,06	
6	400	Metro	Tecido TNT várias cores	2,63	
7	107	unid.	Tesoura de aço inoxidável 21 cm	5,08	
8	6.856	unid.	Tesoura escolar 13 cm.	3,07	
9	1.304	unid.	Tesoura multiuso 21 cm. UNIDADE	5,17	
10	961	Caixa	Visor para pasta suspensa	0,13	
LOTE 47					
1	42	unid.	TINTA GUACHE 250ML CORES DIVERSOS	4,33	20.094,54
2	2.500	unid.	Tinta guache 500 ml - cores diversas	6,88	
3	451	unid.	Tinta p/ Carimbo - Azul com 42ml	2,92	
4	448	unid.	Tinta p/ Carimbo - Preto 42ml	2,92	
5	30	unid.	Tinta p/ Carimbo 42 ml - Vermelho	2,92	
LOTE 48					
1	2.000	unid.	tinta para marcador de quadro branco 20 ml - azul	4,54	27.240,00
2	2.000	unid.	tinta para marcador de quadro branco 20 ml - vermelha	4,54	
3	2.000	unid.	tinta para marcador quadro branco 20 ml preta	4,54	
LOTE 49					
1	37	unid.	Trena de 30 m.	37,89	2.618,58
2	15	unid.	Trena Longa 50 m	81,11	

3. Poderão ser solicitadas amostras dos vencedores para aferição da qualidade do produto cotado, **quando** convocada deverá entregar em até 48 horas as amostras das marcas dos itens solicitados para análise, o não atendimento ao exigido implica da desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte.
4. A proposta de preços inicial a ser lançada no site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser a do **Preço total do lote**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente, escritório e escolar, para uso em diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A proposta de aquisição dos itens de materiais de expediente, escritório e escolar visa atender as futuras necessidades das Secretarias Municipais;
- 2.2. Os itens adquiridos serão utilizados conforme demandas apresentadas pelas secretarias e departamentos, nas quantidades e especificações contidas neste termo.

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues, diretamente no Almoxarifado Central Rua Assis Brasil 447, Vila Portes, Fone 3901-3239, no horário das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00, de segunda a sexta feira. Responsável: Fabiano Machado Ferreira
- 3.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado.
- 3.3. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 07 (sete) dias corridos, a contar da data de recebimento de ordem de entrega, passível de notificação e autuação caso não atenda o prazo estipulado.

4. DOS PREÇOS MÁXIMOS, ENTREGA E QUANTIDADES

- 4.1. O valor máximo total da presente licitação é de de **R\$ 2.424.678,00** (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais).
- 4.2. Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.
- 5.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.3. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.4. Cada fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo.
- 5.5. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após cada entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Dotação	Recursos
080508243052050013390301880	RECURSOS PRÓPRIOS
110111334011021003390301000	RECURSOS PRÓPRIOS
160104127016021503390301000	RECURSOS PRÓPRIOS
090104122009020813390301000	RECURSOS PRÓPRIOS
070104123007020403390301000	RECURSOS PRÓPRIOS
060404122006020323390301000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
200120122020021703390301000	RECURSOS PRÓPRIOS
020204122001020043390301000	RECURSOS PRÓPRIOS
120512306060021163390301000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
140104126014021303390301000	RECURSOS PRÓPRIOS
030104122002020063390301000	RECURSOS PRÓPRIOS
040204122004020123390301000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

- 6.2. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- 6.3. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 6.4. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
- I- **Preço total do lote** contemplando todos os itens pertencentes ao lote, com até duas casas decimais após a vírgula; Será desclassificada a empresa que cotar parcialmente o lote;
 - II- **Marca de todos os itens** cotados, sob pena de desclassificação em caso de não especificação;
 - III- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 1.1. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:

- I - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;
- II - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- VI - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
- VII - Declaração de independência de proposta - modelo III
- VIII - Declaração de idoneidade - modelo IV
- IX - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- X - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- XI - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II
- XII - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO (À) PREGOEIRO (A)

- 3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.
- 3.1.1. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

- 3.1.2.** O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos habilitatórios anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro (a) deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

- 4.1.** Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2.** Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.
- 4.3.** A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 4.4.** Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.
- 4.5.** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.6.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.7.** Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item **3.1**, para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. sob pena de decair do direito à contratação;
- 4.8.** Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.7, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018

No dia __ de _____ do ano de dois mil e dezesseis, na Diretoria de Compras e Suprimentos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a _____ com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de __ de _____ de 2018.

Foz do Iguaçu, ... de de 2018.

Representante do Comprador
Portaria nº

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2018.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por _____ intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a
presente.

Local, ____ de _____ 2018.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, **[NOME EMPRESA]**, **[QUALIFICAÇÃO]**, com sede na **[endereço completo, incluindo CEP]**, neste ato representada, nos termos de seu **[Contrato/Estatuto]** Social, por seu(s) **Diretores/procuradores]** Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresse, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2018, Processo Administrativo n.º ____/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2018.

Nome:
RG/CPF
Cargo: